LEI Nº 0135/2014 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

(Autoria do Vereador José Nivaldo Clidorio)

PUBLICADA EM 03/01/2014

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO EM 20/11/2015

DISPÕE SOBRE: *DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA*, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **LUIZ VALDELI DE VASCONCELOS**, a artéria do Conjunto Habitacional "LEOCÁRDIO CORDEIRO DE GÓES", precisamente em toda a extensão da via Local 04 em Pedra Lavrada – PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, em 03 de janeiro de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito